



# PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1º QUADRIMESTRE DE 2019

02 DE AGOSTO DE 2019

No dia dois do mês de Agosto do ano de 2.019, às 14h00 horas, na Câmara Municipal, sito à Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, 35, Centro de Pirapora do Bom Jesus, realizou-se a reunião para análise e ampla divulgação do relatório e prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pirapora do Bom Jesus, referente ao **1º Quadrimestre do exercício de 2.019**. Os trabalhos foram abertos sob a coordenação do Secretário de Saúde, Enf. Leandro de Queiroz Lima, estando presentes alguns servidores municipais e conselheiros de saúde. Prosseguindo, o Secretário agradeceu a presença de todos e procedeu explanando sobre a Saúde do município. Apresentou os dados de produção referentes ao 1º Quadrimestre de 2.019 (PAM – 47.551; AME – 5.270; PSF1 – 7.617; PSF2 – 5.483; PSF 3 – 3.719; NAS – 2.253; SAMU – 158; VISA – 2.697; Exames e Especialidades encaminhadas – 1.056). Após leitura, Sr. Leandro passou a fazer uma análise detalhada dos dados, fazendo considerações sobre todos os itens. Após explanação, passou a apresentar os dados financeiros do quadrimestre, fazendo uma análise detalhada do relatório e orçamento municipal da Secretaria de Saúde. Analisou as contas do 1º Quadrimestre de 2.019, onde o município arrecadou no quadrimestre acumulado, o valor de R\$ 12.781.775,44, e teve como despesas com recursos próprios no Quadrimestre: Empenhada R\$ 2.089.969,42, Liquidada R\$ 2.018.293,51 e Paga R\$ 1.845.963,48; sendo que aplicou na saúde, 15,79%, valor acima dos 15% exigidos pela Emenda Constitucional. Prosseguindo, abriu-se um espaço aos presentes para dúvidas acerca das explicações. Em anexo os dados apresentados nesta Audiência Pública, que farão parte integrante desta ata. Não havendo dúvidas e mais nada a declarar ou esclarecer, Sr. Leandro agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Audiência, às 15h30. E para constar, eu Gabriela Bueno Palazzolli, indicada para secretariar os trabalhos, lavrei a presente ata, a qual vai assinada pelo Secretário Municipal de Saúde.

**Enf. Leandro de Queiroz Lima**  
**Secretária Municipal de Saúde**





# PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

## PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### 1º QUADRIMESTRE DE 2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Pirapora do Bom Jesus analisou os documentos constantes da Prestação de Contas relativas ao 1º quadrimestre de 2019, apresentada pelo Secretário Municipal de Saúde, composta de: Receita de Impostos; Receitas Vinculadas à Saúde; Repasses do Ministério da Saúde; Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios e Aplicação dos Recursos Próprios em Saúde, os quais demonstram claramente a movimentação dos recursos.

Observou-se após a análise de toda a documentação, inclusive empenhos, liquidação e pagamentos, que o município arrecadou no quadrimestre acumulado, o valor de R\$ 12.781.775,44, e teve como despesas com recursos próprios no Quadrimestre: Empenhada R\$ 2.089.969,42, Liquidada R\$ 2.018.293,51 e Paga R\$ 1.845.963,48; sendo que aplicou na saúde, 15,79%, valor acima dos 15% exigidos pela Emenda Constitucional.

Após análise, discussão e, observando que a Prestação de Contas obedeceu aos fins a que se destinava, bem como aos dispositivos legais, emito o PARECER CONCLUSIVO **FAVORÁVEL** à aprovação das contas do Executivo, relativas à Saúde – 1º quadrimestre de 2019, sem prejuízo de seu julgamento pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

É o nosso Parecer.

Pirapora do Bom Jesus, 02 de Agosto de 2.019.

**José Augusto Teixeira Sampaio**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**